



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Assistência Estudantil- *Campus* Canoas

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA INGRESSANTES PELO
EDITAL COMPLEMENTAR (até o dia 27/03/23)- ETAPA 2 DO EDITAL N.49/2023:

Canoas, 06 de abril de 2023.

MATRÍCULA	RESULTADO	FAIXA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
2023013308	Indeferido	-	Dois últimos contracheques do companheiro; a rescisão do contrato de trabalho da estudante; Há certidão de união estável?; Comprovante de endereço do companheiro e da estudante.
2023011457	Indeferido	-	Páginas 18 e 19 da carteira de trabalho da mãe; Declaração de recebimento (ou não) de pensão alimentícia do estudante**. Explicar o recebimento do Pix na conta do estudante.
2023011967	Indeferido	-	Não encaminhou os documentos comprobatórios de renda.
2023013326	indeferido	-	Declaração de atividade informal e ajuda de terceiros da estudante**. Comparecer a entrevista social na sala A1, bloco A, dia 11/04/23 às 11h30min.
02160096	Indeferido	-	Páginas 12 e 13 da carteira de trabalho da

			estudante; Declaração de atividade informal**; comprovante de residência no nome da estudante.
2023012866	Deferido	2	-
2023012599	Indeferido	-	Ultrapassa renda per capita.
2023013237	Indeferido	-	Não concluiu a inscrição no período estipulado em Edital N.9/2023.
2023013362	Indeferido	-	Ultrapassa renda per capita.
2023011377	Deferido	3	-
2023011330	Indeferido	-	Dois últimos extratos bancário da conta do estudante; Comprovante de recebimento do auxílio família; Comprovante do CadÚnico; Declaração** de ajuda de terceiros, realização de atividade remunerada e recebimento (ou não) de pensão do filho.
02160099	Indeferido	-	Dois últimos extratos bancário da conta do estudante e mãe; Comprovante de recebimento do auxílio família; Comprovante do CadÚnico; Declaração** de ajuda de terceiros, e realização de atividade remunerada (ou não) da mãe e estudante; Carteira de trabalho da mãe das páginas de identificação (foto), página da qualificação (identificação), página do último contrato de trabalho assinado, seguido da página em branco (na foto, devem aparecer o número de cada página, se for carteira de trabalho digital, podem fazer um PDF ou Print. Encaminhamento da registro de solicitação da carteira de trabalho do estudante.

2023012759	Deferido	2	-
02160100	-	-	Não encaminhou nenhum documento de renda. Entrar em contato com a CAE* até o dia 10/04/2023 para agendamento de entrevista com a Assistente Social.
2023013030	Indeferida	-	Estudante com uma graduação concluída

*Dúvidas e/ou contato pelo e-mail do Setor da CAE: assistencia.estudantil@canoas.ifrs.edu.br

**Disponível no Setor da CAE ou solicitar por e-mail: assistencia.estudantil@canoas.ifrs.edu.br

***Estudantes que queiram realizar o recurso das situações que estão pendentes, deverão realizar do **dia 06 a 10 de abril/2023, exclusivamente, por e-mail da CAE- usando o título "Solicitação de Recurso BAE"**. Encaminhar o Termo de Contestação de Resultado e Avaliação Socioeconômica (segue abaixo) e as documentações apontadas como pendentes, tudo por e-mail. Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo citado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Assistência Estudantil- *Campus* Canoas

ANEXO I- Edital N.49- Do Auxílio Estudantil para 2023.

Termo de Contestação de Resultado e Avaliação Socioeconômica:

Nome completo do estudante: _____

Nº de matrícula : _____ Curso: _____

Formalize sua contestação com clareza e objetividade:

Fundamentação do recurso:

*Se julgar necessário, envie documentos que possam embasar a argumentação, não esqueça de escrever seu nome em cada documento enviado para o e-mail: assistencia.estudantil@canoas.ifrs.edu.br

Canoas, ____ de ____ de ____.

Assinatura do estudante.

Assinatura do responsável (para estudantes menores de 18 anos).

